



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000183/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/09/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se UBS Aurélia Jovina do Amaral Santana a atual UBS de Sarandira, localizada na Rua Santana, S/N, Sarandira - Juiz de Fora - MG, CEP: 36104000.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação: "UBS DONA JOVINA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2023.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

